



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

00033

**DECRETO N.º 1.048/99**  
**De 08 de Março de 1.999**

**"INSTITUI A VALSA MUNICIPAL DE  
PILAR DO SUL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito  
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica instituído a Valsa Municipal de  
Pilar do Sul, denominada "Valsa do Amor Eterno", de autoria de José Benedicto Mendes Silva,  
RG n.º 535.205-SSP/PR, conforme letra que faz parte integrante deste Decreto.

de sua assinatura.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data

Pilar do Sul, 08 de Março de 1.999

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES**  
Secret. dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob n.º 3644  
Pilar do Sul, 10 de Março de 1999  
Funcionário: *[Assinatura]*

Sônia Aparecida de Goes Gomes *[Assinatura]*  
Secretaria

**José Francisco dos Santos**  
Aux. De Secretaria II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA**

**PILAR  
2000**

VALSA DO AMOR ETERNO

(José Benedicto Mendes Silva)

Pilar do Sul, Pilar do Sul, você é linda  
Pilar do Sul, Pilar do Sul, você é vida

Aqui nascer, aqui viver,  
morrer aqui, num céu azul  
aqui chegar, aqui ficar  
prá sempre aqui Pilar do sul

Cantando no teu sol  
Sonhando no teu céu  
vibrando em teu olhar, quanto vivi  
o tempo a deslizar aumenta o meu amor  
e mais te dou valor Pilar do Sul